



Resolução CGI.br/RES/2020/024

O COMITÊ GESTOR DA INTERNET NO BRASIL – CGI.br, em sua 7ª Reunião Ordinária de 2020, realizada em 18 de setembro, de forma virtual, e no uso das atribuições que lhe confere o Decreto nº 4.829/2003, resolve aprovar esta Resolução, da seguinte forma:

Resolução CGI.br/RES/2020/024 – Recomposição do Grupo de Trabalho OpenCDN

CONSIDERANDO

o papel estratégico do Projeto OpenCDN para as ações do NIC.br visando o desenvolvimento e aperfeiçoamento da Internet no Brasil

RESOLVE

1. Designar para recompor o Grupo de Trabalho OPEN CDN, para estudar a viabilidade técnica e econômica do Projeto OpenCDN, focando na sustentabilidade, investimentos e ações para adesão de novos participantes, a seguinte representação do CGI.br:

1.1. Henrique Faulhaber, conselheiro representante do Setor Empresarial

1.2. Laura Tresca, conselheira representante do Terceiro Setor

1.3. Marcos Dantas, conselheiro representante da Comunidade Científica e Tecnológica

1.4. Rosauero Baretta, conselheiro representante do Setor Empresarial

1.5. Percival Henriques, conselheiro representante do Terceiro Setor

1.6. Tanara Lauschner, conselheira representante da Comunidade Científica e Tecnológica

2. Referendar o Termo de Referência do GT no Anexo 1 desta resolução.

2. Fica revogada a resolução anterior CGI.br/RES/2020/005 (<https://cgi.br/resolucoes/documento/2020/005/>)

ANEXO 1

1. Resolução que o constitui
Resolução CGI.br/RES/2020/024

2. Composição
Rosauero Baretta (setor empresarial)
Percival Henriques(3o setor)
Laura Tresca (3o setor)
Tanara Lauschner (comunidade científica e tecnológica)
Marcos Dantas (comunidade científica e tecnológica)
Henrique Faulhaber (setor empresarial)
Nivaldo Cleto (setor empresarial)

3. Objetivos Gerais

Tem por objetivo levar conteúdos a mais regiões do país para mais próximo dos provedores de acesso e conectividade Internet e melhorando a qualidade para o usuário final, além dos grandes centros de São Paulo e Rio de Janeiro.

4. Indicação de Coordenação e de Relator

Coordenação: Rosauro Baretta

Relatoria: Assessoria CGI.br e NIC.br

5. Entregáveis esperados

- Levar o conteúdo a pontos de conexão mais próximos dos usuários
- Definir quais serão as localidades que receberão o projeto juntamente com o NIC.br
- Auxiliar na criação de projetos que aumentem a presença de conteúdos de produção nacional nos pontos de troca de tráfego e em plataformas para esta finalidade.

6. Cronograma

Até 30/01/2021 - Definir juntamente com o NIC.br a quantidade de Localidades que receberão o projeto em 2021 e apresentar ao Pleno.

7. Apoios da assessoria necessários para o funcionamento do GT

- 7.1. Preparar e reunir documentos para os debates e pautas das reuniões do GT
- 7.2. Registrar encaminhamentos e conclusões estabelecidos no GT em suas atividades
- 7.3. Elaborar documentação final resultante do consenso do GT
- 7.4. Outras que vierem a ser designadas pelo GT

Termo de Referência atualizado em 22/01/2021

Atualização da resolução no site: 08/04/2021